



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 23, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Trata-se da composição da Comissão responsável pela realização da eleição para representante do CE no CEPE, 2024-2026.

O Diretor do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o Ofício 11/2014 da SOCS, informando que o mandato dos representantes deste Centro no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe, Conselheiros Patrícia Gomes Rufino Andrade, titular, e Euluze Rodrigues da Costa Junior, suplente, encerraria no dia 9 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício 17/2014 do Centro de Educação, solicitando prorrogação do mandato dos Conselheiros Patrícia Gomes Rufino Andrade (titular), e Euluze Rodrigues da Costa Junior (suplente), até que o Centro de Educação possa realizar o processo eleitoral, em decorrência do engajamento político pelos/as docentes do CE, desde a deflagração de greve docente, em assembleia geral da Adufes, realizada em 09/04/2024;

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução 01/2024 na décima sessão extraordinária do Conselho Departamental, realizada em 26 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o Ofício Circular 14/2024, do Centro de Educação, solicitando a indicação de uma/um titular e uma/um suplente de cada Departamento e CAP Criarte para composição da comissão eleitoral para representante do CE no CEPE, 2024-2026;

CONSIDERANDO as indicações do DLCE, por meio do Documento avulso nº 23068.036396/2024-20;

CONSIDERANDO as indicações do DEPS, por meio do Documento avulso nº 23068.036409/2024-61;

CONSIDERANDO a indicação do DTEPE, por meio do Documento avulso nº 23068.036393/2024-96.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pela realização da eleição para representante do CE no CEPE, 2024-2026, pelas/os docentes:

NOME	DEPARTAMENTO	SITUAÇÃO
Edson Maciel Junior	DEPS	Titular
Regina Céli Frechiani Bitte	DEPS	Suplente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO

Euluze Rodrigues da Costa Junior	DLCE	Titular
Fernanda Monteiro Barreto Camargo	DLCE	Suplente
Cleonara Maria Schwartz	DLCE	Titular
Ozirlei Teresa Marcilino	DTEPE	Suplente

Art. 2º A direção indica, com base na Resolução 01/2024, o servidor técnico administrativo Rainer Cruz Merscher Nunes como apoio técnico à comissão eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, com validade até o final dos trabalhos da comissão, com prazo máximo de vigência condicionados até 120 (cento e vinte) dias.

PROF. DR. REGINALDO CÉLIO SOBRINHO
DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005
Diretor do Centro de Educação
Centro de Educação - CE
Em 13/08/2024 às 11:43

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/970375?tipoArquivo=O>